EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Que encontre, em caráter de emergência, uma solução para o asfalto da Rua Poeta João Carneiro de Rezende, que se deteriorou em menos de um ano e seis meses de sua finalização em setembro de 2020.

Justificativa:

A rua acima referida foi a primeira rua a receber asfalto em nossa cidade. E quando a alegria de ver o progresso adentrar em Pedralva se esvaiu em buracos, deterioração precoce de todo o asfalto ao longo da rua.

Já foram enviados vários requerimentos de nós vereadores ao chefe do Poder Executivo, e nada resolveu.

As crateras vem aumentando dia a dia.

Sou morador da rua Poeta João Carneiro de Rezende e o pedido não vem somente do político, mas também do morador da rua.

É de conhecimento de toda a população o estado vergonhoso que se encontra a rua, sendo vergonhoso o estado que se encontra.

A rua mencionada é uma das principais vias de acesso ao centro de Pedralva e se encontra esburacado, o asfalto derreteu.

Peço que a prefeitura tome as medidas cabíveis contra a empresa denominada "Duro na Queda", que prestou o serviço ao município, mediante licitação.

É um desperdício do dinheiro público jogado na face do contribuinte e cidadão de Pedralva.

Diante dessa situação, caso nossos requerimentos não surtam efeito ou resposta lógica por parte do Executivo Municipal, solicito que seja encaminhado ao Ministério Público de Pedralva. Órgão esse que possui poderes constitucionais para que isso possa ser solucionado.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 fevereiro de 2022.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 07/02/2022
Horas: 12 : 30
Protocolo: 023/2022
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/02/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: